



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 1/2020

Local: Diretoria-Geral

Data: 30.01.2020

Horário: 14:30 às 16:30

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	LEANDRO ARRUDA MAIA (substituto)	ASJUR
Secretários	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO (substituta)	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	RIVANA PINTO DE AZEVEDO	ASPEG
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	ASPEG
Coordenadoria de Apoio Administrativo	MARIA MARYANE LIMA PARENTE	COAPA
Coordenadoria de Apoio Administrativo	CRISTIANNE CARLOS DA SILVA	COAPA

Pauta:

1. Implantação do Sistema SEI (PAD nº 11248/2019)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê aprovou a implantação do Sistema SEI, utilizado pela maioria dos tribunais eleitorais, devendo a questão ser ainda submetida à Presidência.	COE	Imediato

2. Proposta de solução para diminuição de custos com o 148 (doc nº 9463/2020)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Apresentada proposta de utilização de ferramenta de <i>chatbot</i> (robô – inteligência artificial) via <i>whatsapp</i> pelas servidoras da Coordenadoria de Apoio Administrativo convidadas, restou deliberado pelo COE que a disponibilização do 148 deverá ser repensada após o fechamento do cadastro para as eleições de 2020, ainda que o mantendo no período de 30 dias antes dos pleitos. O Diretor-Geral apresentou dados que demonstram a antieconomicidade do Serviço e a necessidade de medidas para redução do seu custo, a exemplo de interrupções temporárias da oferta e da utilização de outros meios para oferecer um canal de comunicação com o eleitor.	COE	-

3. Relatório de Gestão 2019 (PAD nº 23096/2019)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O COE aprovou os temas relevantes indicados pelas áreas para definição da materialidade dos conteúdos do Relatório de Gestão 2019.	COE	-

4. Acompanhamento do Planejamento Integrado das Eleições 2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Coordenadora de Eleições repassou dados atualizados sobre a execução das atividades do PIE 2020, com ênfase nas relativas às aquisições, ocasião em que restou deliberado pelo COE a confirmação da necessidade de aquisição de banheiros químicos para o período do final do alistamento, com aumento da quantidade de diárias, tendo em vista a antecipação do início do atendimento no regime de mutirão.	DIFOR	Imediato
Foi aprovado o cancelamento das aquisições de faixas e de gelo ou freezer.	COELE	-
Foi definido o percentual base de 25% de cartas convocatórias a serem distribuídas pelos Correios, com tentativa de redução de 25% da quantidade contratada durante sua execução.	Gestor do Contrato	Imediato
Aprovadas as seguintes substituições/inclusão de gestores de contratos: Cobertura Fotográfica de Eventos - substituição: Heveline por Lis; Distribuição de Cartas Convocatórias - substituição: Leusandra por Ana Virgínia; Filmagem Votação Paralela - substituição: Rejane por Kinsley; Pulverização das Urnas Interior - inclusão: Anastácia.	COLIC	Imediato
Restou acordado que, por ocasião de audiência com o Governador do Estado para tratar da cessão do Centro de Eventos para o final do alistamento, os representantes do TRE/CE deveriam abordar sobre a cessão do mesmo espaço para a Cerimônia de Diplomação dos Eleitos.	DIGER	-
A SAD informou que sua equipe está trabalhando no sentido de buscar tornar aptos para as eleições de 2020 os mesmos espaços do TRE/CE utilizados nas eleições de 2016 e 2018.	SAD	-
Foi aprovada pelo COE a aquisição de fones de ouvido em quantidade suficiente para atender, com pelo menos um, todas as seções eleitorais.	COELE	-

5. Pedido de mudança do prédio do Cartório Eleitoral de São Benedito (PAD nº 16298/2019)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O COE foi contrário ao pedido em virtude de restrições orçamentárias e do impacto que esse tipo de mudança causa no custeio e nas unidades que direta ou indiretamente são responsáveis pela prestação dos serviços de manutenção predial.	COE	-

6. Pedido de extinção do GT que trata das solicitações de mudança de prédio por parte dos cartórios eleitorais (PAD nº 9788/2019)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê aprovou pedido da SAD de extinção da Portaria nº 576/2019 em razão da dificuldade de padronizar o tratamento de casos do tipo, os quais apresentam uma vasta diversidade de situações.	SAD	-

7. Pedido de extinção do GT que trata da elaboração da Política de Comunicação do TRE/CE (PAD nº 13384/2018)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê aprovou pedido da ASCOM de extinção da Portaria nº 843/2019 em razão da necessidade de se aguardar a publicação de Resolução do TSE que tratará das diretrizes estratégicas de comunicação na Justiça Eleitoral, bem como de calendário de atividades para anos eleitorais e não eleitorais, além de estabelecer alguns princípios que devem nortear os trabalhos das áreas de Comunicação da Justiça Eleitoral.	ASCOM	-

8. Propostas de regulamentação dos Programas Gestão por Competências e Desenvolvimento de Sucessores do TRE/CE (PAD nº 9711/2019)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Inicialmente foi esclarecido que seria submetido ao COE apenas o Programa GPC, tendo em vista que o outro está sendo tratado em procedimento apartado. O Comitê ficou ciente da proposta, que será analisada pelas assessorias pertinentes		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
antes de envio à Presidência.		

EXTRA-PAUTA 1: Limite da proposta orçamentária do TRE/CE para 2021

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Apresentado o limite estabelecido pelo TSE para o TRE/CE em 2021, o COE deliberou pela inviabilidade orçamentária para realização de concurso no mesmo ano, questão que ainda será submetida à Presidência.	SOF	-

EXTRA-PAUTA 2: Portaria TSE nº 33 de 2020 – autorização de provimento de cargos para os TREs

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Ciente da autorização, o COE deliberou pela realização de reunião pelo CGP para tratar de eventuais necessidades de provimentos de cargos especializados na Secretaria, a fim de apresentá-la à Presidência.	CGP	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

LEANDRO ARRUDA MAIA (subst.)
ASJUR

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES
SJU

CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO (subst.)
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE